



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 12ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	RA TRT nº 048/2019 e Ato TRT SGP nº 175/2019
Data de instalação	4/6/2019
Data da última correição	4 de setembro de 2025
Período correicionado	1º/8/2024 a 30/9/2025

Aos 24 de outubro de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 031/2025, publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pelo Juiz titular, Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, pela Juíza substituta fixa, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, pelo Diretor de Secretaria, Francisco de Assis Queiroz e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, *Hórus* e PJe referentes ao período de 1º/8/2024 a 30/9/2025 (14 meses) e nas informações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Humberto Halison B. de Carvalho E Silva	1º/6/2019 - RA TRT nº 048/2019

1.2 Magistrada substituta fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	12/6/2019 Ato TRT SCR nº 080/2019

1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular, da Magistrada Substituta fixa e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correicionado, houve o registro de quatro solicitações e quatro reclamações em face da Unidade na Ouvidoria, todas com a situação arquivada.

1.4 Servidores lotados na Unidade

A 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **12** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aguinaldo Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/6/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Diego Bezerra Rodrigues	Técnico Judiciário – Assistente IV	25/11/2021
Francisco de Assis Queiroz	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	2/6/2019
Herilton José de Miranda Santos	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	2/9/2024
Jane Amaral Albuquerque Guedes	Analista Judiciário – Secretário de Audiência	2/6/2019
Leigson Pereira de Araujo Costa	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/6/2019
Livia Pontes Perazzo Barbosa	Assistente III	31/7/2025
Maria Celia Geraldo Barbosa	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	1º/6/2019
Maricelma Apolinaria da Silva	Assistente V	2/6/2019
Patricia Feitosa Cruz	Técnico Judiciário – Calculista	18/10/2019
Soraya de Almeida Marques Rolim	Assistente III	24/7/2023
Suely Regina Araujo de Souza	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/6/2019

A Unidade adota a divisão de tarefas por faixa processual, no sistema PJe, conforme informações prestadas pelo diretor de secretaria, no entanto, para determinadas atividades, é designado um servidor específico, como no caso das tarefas de "aguardando cumprimento de acordo", "análises", "comunicação e expedientes", "novos processos" e "recebimento e remessa". Foi ressaltado que a unidade implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- a) participação dos servidores em cursos de capacitação e aperfeiçoamento, por incentivo do gestor;
- b) distribuição clara das tarefas de cada servidor;
- c) supervisão constante dos resultados obtidos.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou algumas práticas, abaixo relacionadas:

- a) utilização das tecnologias disponíveis, a exemplo do +PJe e AVJT;
- b) as audiências destinadas à elaboração de acordos, anteriormente realizadas na Sala de Audiências, são realizadas na Secretaria;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

c) utilização contínua dos atos ordinatórios para impulsionamento dos processos.

Informou, ademais, que a unidade utiliza, semanalmente, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT. No que se refere à ferramenta PJe-Gestão, o Diretor de Secretaria destacou que a utiliza diariamente.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

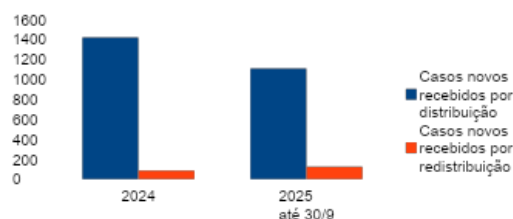
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 30/9/2025, um acervo processual de 2213 processos:

Item	Quantidade
Fase de Conhecimento	1068
Fase de Liquidação	269
Fase de execução	872
Cartas precatórias e de ordem	4
TOTAL	2213

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

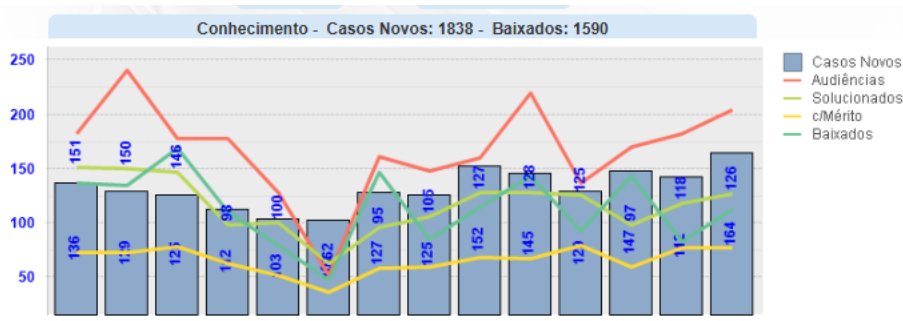
Item	2024	2025 até 30/9
Casos novos recebidos por distribuição	1419	1109
Casos novos recebidos por redistribuição	87	124
TOTAL	1506	1233





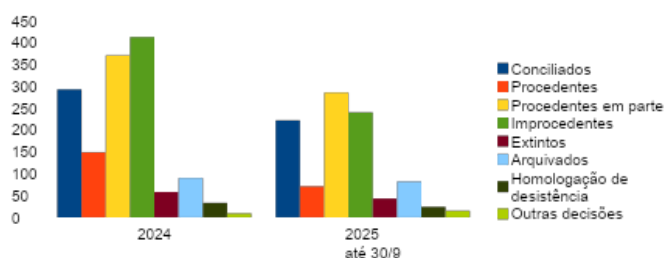
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (agosto/2024 a setembro/2025).



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 30/9
Conciliados	293	222
Procedentes	149	71
Procedentes em parte	371	286
Improcedentes	413	240
Extintos	58	43
Arquivados	90	82
Homologação de desistência	33	24
Outras decisões	9	15
TOTAL	1416	983



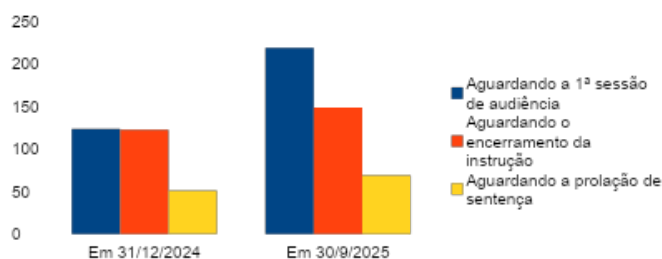


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 30/9/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	123	218
Aguardando o encerramento da instrução	122	148
Aguardando a prolação de sentença	51	69
TOTAL	296	435



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 30/9	Variação (%)
Fase de conhecimento	888	1068	20,27%
Fase de liquidação	240	269	12,08%
Fase de execução	966	872	-9,73%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	118	80	136	38	21
Conciliação em conhecimento	27	22	24	20	45
Conciliação em Execução	8	16	16	9	2
Una	181	336	191	241	105
Instrução	93	131	109	108	19

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada realiza, regularmente, audiências de segunda a quinta-feira e, eventualmente, às sextas-feiras.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, (excluída a unidade correicionada)
8/24	257	198	188	210	207	227	187	210	205	192	180	182	228	207,41
9/24	225	213	200	284	295	203	195	226	266	245	193	241	216	230,08
10/24	233	225	211	258	202	251	230	189	235	205	188	177	209	219,66
11/24	183	218	162	211	214	137	179	193	204	218	181	177	156	188
12/24	133	139	147	178	176	152	179	171	186	146	121	128	146	156,16
1/25	54	81	70	102	53	88	91	82	93	112	90	51	83	83,25
2/25	228	232	202	197	213	288	237	198	176	233	244	161	209	221,33
3/25	179	202	203	204	213	193	222	190	199	213	225	147	219	205,25
4/25	171	172	180	253	164	199	228	163	238	247	159	160	202	198
5/25	191	251	223	296	247	294	334	252	231	311	198	220	244	256
6/25	186	202	184	188	166	215	233	172	185	218	171	136	195	192,91



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, (excluída a unidade correicionada)
7/25	220	216	225	219	208	260	293	236	233	124	253	170	260	228,91
8/25	217	197	194	227	198	219	206	158	217	193	160	182	182	197,33
9/25	241	269	249	250	301	265	252	227	253	298	260	204	190	254,58
TOTAL	2718	2815	2638	3077	2857	2991	3066	2667	2921	2955	2623	2336	2739	2838,87

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 30/9
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	43	47
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	43	39
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	81	77
Da conclusão à prolação da sentença	17	20
Do ajuizamento até a prolação da sentença	94	91

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 30/9
Embargos de declaração	Recebidos	369	292
	Baixados	363	282
	Pendentes	24	30
Tutela Provisórias	Recebidos	145	105
	Apreciadas	130	84
	Pendentes	-	3
Liquidação/ Execução	Recebidos	196	108
	Baixados	194	70
	Pendentes	35	38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/8/2024 a 30/9/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	1029	976	50
Recurso adesivo	55	49	4
Agravo de petição	237	171	15
Total	1321	1196	69

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024: 78 dias** para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **135 dias** para o rito ordinário, perfazendo uma média de **98 dias**. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **30/9** é de **80 dias** para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **124 dias** para o rito ordinário, perfazendo uma média de **99 dias**. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **94 dias**, para o ano base de **2024** e de **91 dias**, relativo a este ano de **2025**, até **30 de setembro**

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024**, foi de **186 dias**, e de **520 dias**, referente ao exercício atual até o dia **30 de setembro**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 30/9
Execuções pendentes do exercício anterior	1017	1182
Execuções iniciadas	1062	784
Desarquivados	10	2
Recebidos de outros Órgãos	11	4
Execução de título extrajudicial	4	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Execuções encerradas	910	853
Remetidos a outros Órgãos	7	3
Processos arquivados provisoriamente	7	2

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (agosto/2024 a setembro/2025).



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 30/9/25
Acordo	PJe	R\$ 7.468.259,61	R\$ 3.354.899,64
Espontâneo	PJe	R\$ 1.608.029,80	R\$ 104.119,74
Execução	PJe	R\$ 9.087.748,31	R\$ 5.503.269,61
TOTAL		R\$ 18.164.027,72	R\$ 8.962.288,99

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/7/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 452.043,98	R\$ R\$ 245.041,23
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 2.162.708,85	R\$ R\$ 1.501.263,12
Imposto de renda	PJe	R\$ 647.473,51	R\$ R\$ 95.219,49
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	PJe	R\$ 7.794,98	-
TOTAL	PJe	R\$ 3.270.021,22	R\$ 1.841.523,84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/8/2024 a 30/9/2025		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	PJe	1337
INFOJUD	PJe	294
INFOSEG	PJe	7
RENAJUD	PJe	333
SIMBA	PJe	3
BNDT	Pendentes (PJe)	160
	Incluídos (PJe)	338

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau

PERÍODO CORREICIONADO 1º/8/2024 a 30/9/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	96
Processos devolvidos do CEJUSC1	86
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	11

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	92,54 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2024, a unidade correicionada atingiu a Meta 1, considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de **22,32%**, inferior aos 40% exigidos pelo CNJ.

Percentual de Cumprimento da Meta 1							
Vara do Trabalho	Casos Novos	Entraram	Sairam	1º Julgamento	Gap	Meta 1(%)	TCL-C
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.419	323	215	1.414	114	92,54	22,32
Total	1.419	323	215	1.414	114	92,54	22,32

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025

Unidades de primeiro grau do TRT	91,25%
Unidade Correicionada	87,26%

Percentual de Cumprimento da Meta 1							
Vara do Trabalho	Casos Novos	Entraram	Sairam	1º Julgamento	Gap	Meta 1(%)	TCL-C
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.121	150	158	972	142	87,26	35,96
Total	1.121	150	158	972	142	87,26	35,96

Em 2025, a TCL-C da unidade correicionada até a data de 31/8/2025 é de **35,96%**.

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **1121** casos novos (por distribuição) e **972** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 87,26%.

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2 99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	106,60% da Meta 2 99,13% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,65% da Meta 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	99,31% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	106,03% da Meta 2
	99,66% dos processos distribuídos até 31/12/2023

Processo
0000739-69.2020.5.13.0006 (*Processo a ser monitorado)

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	83,95% da Meta 3
	31,56% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	84,50% da Meta 3
	34,65% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	70,55% da Meta 3
	28,93% de índice de conciliação

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	131,26%

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19%
Unidade Correicionada	90,60%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Indicadores							
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2025-01	46	76	461	438	90,93	85,21	88,05
2025-02	146	85	432	315	69,23	66,18	67,91
2025-03	84	75	462	312	62,60	56,93	60,19
2025-04	114	81	481	334	55,22	51,31	53,55
2025-05	143	89	461	353	46,38	46,51	46,43
2025-06	92	105	475	379	43,18	42,58	42,91
2025-07	143	144	469	380	37,91	36,71	37,37
2025-08	82	80	518	412	37,87	35,92	36,98
2025-09	112	145	540	421	35,95	32,36	34,28

MAGISTRADOS

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO (Juiz Titular e Juíza Substituta)

HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	20/5/2025 a 8/6/2025	20
Férias	SAOPJe	16/9/2025 a 5/10/2025	20

ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	7/7/2025 a 26/7/2025	20
Férias	SAOPJe	25/8/2025 a 13/9/2025	20

12.1 Audiências realizadas (1º/8/2024 a 30/9/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Enc Inst/Enc. instrução	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Humberto Halison B de C E Silva	558	2	269	141	49	61	1081
Karina Lima de Queiroz	23	-	-	-	-	-	23
Mariana Petit Horácio de Brito	19	-	-	-	9	3	31
Francisco Xavier de A. Filho	47	-	-	-	4	-	51
Ana Beatriz Dias F. Gondim	422	1	199	256	93	75	1046



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Mariana Petit Horácio de Brito	1	-	1	2
Karina Lima de Queiroz	2	1	-	3
Ana Paula de Carvalho Scolari	1	-	-	1
Humberto Halison Barbosa de C. E Silva	210	64	61	335
Francisco Xavier de Andrade Filho	-	-	1	1
Alisson Almeida de Lucena	3	-	-	3
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	209	69	64	342
Alexandre Roque Pinto	-	-	1	1

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Alisson Almeida de Lucena	-	1	3	3	-	-	-	-	7
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	146	76	229	231	1	45	20	26	774
Francisco Xavier de Andrade Filho	7	-	4	2	1	4	-	-	18
Humberto Halison Barbosa de Carvalho E Silva	156	43	207	227	15	74	23	30	775
Karina Lima de Queiroz	7	1	4	7	-	1	-	-	20
Mariana Petit Horácio de Brito	5	3	7	2	-	1	-	-	18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No período correccionado, o Juiz titular laborou 325 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,38 processos/dia. A Juíza substituta laborou 326 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,37 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	854
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	560
Homologação da Transação Extrajudicial	118
Consignação em Pagamento	26
Embargos de Terceiro Cível	20
Ação Civil Pública Cível	16
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	12
Ação Civil Coletiva	5
Produção Antecipada da Prova	5
Tutela Antecipada Antecedente	3
Habeas Data Cível	3
Mandado de Segurança Cível	3
Ação de Cumprimento	1
Petição	1
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	líquidas	Não líquidas	%
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	290	15	95,08%
Mariana Petit Horácio de Brito	6	3	66,66%
Francisco Xavier de Andrade Filho	2	2	50%
Humberto Halison Barbosa de Carvalho E Silva	222	27	89,15%
Alisson Almeida de Lucena	-	4	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Karina Lima de Queiroz		3	-
------------------------	--	---	---

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Alisson Almeida de Lucena	7
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	763
Francisco Xavier de Andrade Filho	18
Humberto Halison Barbosa de Carvalho E Silva	775
Karina Lima de Queiroz	20
Mariana Petit Horácio de Brito	25

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 19 dias

Magistrados	Dias
Humberto Halison Barbosa de Carvalho E Silva	4
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	33
Alisson Almeida de Lucena	17
Francisco Xavier de Andrade Filho	44
Karina Lima de Queiroz	41
Mariana Petit Horácio de Brito	14

16. DO OBSERVATÓRIO

Em resposta ao Observatório de 2024, o Juiz Titular da Unidade destacou que tem se empenhado em recuperar o desempenho da Vara correicionada, implementando medidas como a análise prévia dos processos e consultas sobre a dispensa de instrução, com o intuito de reduzir audiências e acelerar os julgamentos. Esclareceu que os pagamentos são devidamente registrados, contudo, os acordos só são formalizados após cinco dias, em conformidade com o prazo concedido ao reclamante para manifestação. Informou, também, que o sistema GIGs é utilizado para o controle de casos fora do fluxo do PJe, com monitoramento contínuo e ações corretivas em caso de omissões,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

devidamente certificadas nos autos. Foi ressaltado que a equipe foi orientada a revisar com regularidade os processos pendentes de BNDT, utilizando o relatório "Processos Pendentes – BNDT – Execução", disponível no SAOPJe. Relatou que os processos com executadas em recuperação judicial ou falência, bem como as execuções suspensas, foram retirados do sobrestamento e integrados ao BNDT, com a devida documentação sobre a suspensão da exigibilidade. Por fim, registrou-se que todas as medidas no SISBAJUD foram adotadas, restando apenas as pendências recentes, associadas à “teimosinha”, que possuem prazo inferior a 30 dias para bloqueio integral.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do Portal do TRT13 na internet: Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre agosto de 2024 e setembro de 2025 - 14 meses:

Movimentação	Valor total
Pagamento ao advogado	R\$ 482,59
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 3.275,84
Recolhimento de custas processuais	R\$ 2,32
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$ 3.475,86
Total	R\$ 7.236,61

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

com saldo em contas judiciais e recursais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados.

Parabeniza-se a unidade correccionada pela notável diligência na análise dos requisitos para arquivamento dos processos, o que resulta em número insignificante de processos pendentes no sistema Garimpo.

No que se refere ao Projeto Garimpo, a unidade correccionada informou que não há uma distribuição formal de tarefas. Contudo, há uma orientação constante para que as contas judiciais sejam devidamente analisadas antes do envio dos processos ao arquivo. Ressaltou, ainda, que os processos arquivados são continuamente acompanhados quanto a esse aspecto, sendo o servidor Diego Bezerra Rodrigues o responsável por essa atividade.

18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. De acordo com as informações prestadas pela EJUD (PROAD nº 647/2025), o Juiz titular, Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva e a Juíza Substituta, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, participaram de cursos de formação continuada nos dois semestres do ano de 2024, contudo, não atingiram a carga horária mínima estabelecida pela mencionada Resolução.

Magistrados	Descrição
HUMBERTO HALISON B. DE C E SILVA	PALESTRAS ESOCIAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO 26/04/2024 4H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	09/05/2024 A 10/05/2024 15,5H PALESTRA "PROTOCOLO DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVA ANTIDISCRIMINATÓRIA" 14/06/2024 4,5H TÉCNICAS DE INTERROGATÓRIO 23/09/2024 4H II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 E 04/10/2024 15,25H PALESTRA: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E GESTÃO DE COLEGIADOS TEMÁTICOS 11/11/2024 3,5H MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/2024 8H
ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM	INDÚSTRIA 4.0 E TRABALHO EM PLATAFORMA: PRESENTE E FUTURO DO TRABALHO? 28/02/2024 3H 1º ENCONTRO INSTITUCIONAL DE 2024: INTERSECCIONALIDADE, DIVERSIDADE E JUSTIÇA SOCIAL 09/05/2024 A 10/05/2024 15.5H II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL 03/10/2024 A 04/10/2024 15.25H MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO 27/11/2024 8H

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD nº 647/2025) e pela SEGEPE (PROAD nº 634/2025), os servidores lotados na unidade correicionada, relacionados abaixo, participaram das capacitações realizadas durante o período correicionado compreendido entre agosto de 2024 e setembro de 2025, a exceção da servidora, Lívia Pontes Perazzo Barbosa.

Servidores	Descrição
AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	ARTE E CULTURA EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SEGEPE DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO OFICINA DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO TRABALHISTA NO PJE-CALC - TURMA II - JOÃO PESSOA OFICINA ANUAL DO TELETRABALHO O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	NOÇÕES BÁSICAS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E APOSENTADORIA ESPECIAL POS-EC 103/19 / ELABORADO PELO TRT DA 2ª REGIÃO E PROMOVIDO PELO CSJT - CEDUC-JT INCLUSÃO E DIVERSIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO / ELABORADO PELO TRT DA 2ª REGIÃO E PROMOVIDO PELO CSJT - CEDUC-JT GARANTIA DE DIREITOS E ATENÇÃO À PESSOA IDOSA (TURMA MAR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DIVERSIDADE (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) CURSO EAD "FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE AUXÍLIO À EXECUÇÃO TRABALHISTA - MÓDULO 1 - TURMA 2/2024" CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO ASSÉDIO MORAL: O QUE SABER E FAZER (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)
DIEGO BEZERRA RODRIGUES	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL OFICINA DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO TRABALHISTA NO PJE-CALC - TURMA II - JOÃO PESSOA O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO WEBINARIO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO ZERO SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - OFICINA PARA GESTORES ADMINISTRATIVOS E DIRETORES DE VARA DO TRABALHO SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA PAINEL DO E-REC E EDITOR DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS DE REVISTA / ELABORADO PELO TRT DA 9ª REGIÃO E PROMOVIDO PELO CSJT - CEDUC-JT OFICINA ANUAL DO TELETRABALHO O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 3/2024"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

HERLITON JOSÉ DE MIRANDA SANTOS	ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO (TURMA OUT/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) TRT - 1ª TRILHA FORMATIVA LIDERANÇAS NEGRAS TRT 13 & ID_BR / INSTITUTO IDENTIDADES DO BRASIL - ID_BR OFICINA SOBRE APLICAÇÃO DE DECISÕES DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICCIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 3 - ASSISTENTES DE JUÍZES MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO INTRODUÇÃO À GESTÃO DE RISCOS (TURMA JAN/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) ESTRATÉGIAS DE PRODUTIVIDADE: CLAREZA, PROPÓSITO E PRIORIZAÇÃO DE TAREFAS (TURMA OUT/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) EDUCAÇÃO FINANCEIRA PESSOAL (TURMA SET/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) CAMINHOS PARA A SUSTENTABILIDADE: ESG E POLÍTICAS PÚBLICAS (TURMA JAN/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)
JANE AMARAL ALBUQUERQUE GUEDES	O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO
LEIGSON PEREIRA DE ARAUJO COSTA	A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA LEI ANTICORRUPÇÃO (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA PROPÓSITO E QUALIDADE DE VIDA: DESCOBERTAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL (TURMA ABR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (TURMA MAR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) GESTÃO DO CONHECIMENTO - TEORIA E PRÁTICAS (TURMA MAI/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) GARANTIA DE DIREITOS E ATENÇÃO À PESSOA IDOSA (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) FUNDAMENTOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) (TURMA ABR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) ESTRATÉGIAS DE PRODUTIVIDADE: CLAREZA, PROPÓSITO E PRIORIZAÇÃO DE TAREFAS (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) DIREITOS HUMANOS: UMA DECLARAÇÃO UNIVERSAL (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) DIREITOS HUMANOS E SAÚDE MENTAL - CURSO PERMANENTE DAMIÃO XIMENES LOPES / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) DIREITO E ATENCAO A SAUDE DA PESSOA IDOSA (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) CONTROLE EM 5 DIMENSÕES (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) CAMINHOS PARA A SUSTENTABILIDADE: ESG E POLÍTICAS PÚBLICAS (TURMA ABR/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) APLICAÇÃO DO POWER BI PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO (TURMA MAI/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)
MARIA CELIA GERALDO BARBOSA	A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA LEI ANTICORRUPÇÃO (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL E OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO - ABERTURA PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS EM OUVIDORIA (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) PROPÓSITO E QUALIDADE DE VIDA: DESCOBERTAS PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULACAO EM SITUAÇÃO DE RUA (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) MULHERES NO MUNDO DO TRABALHO (TURMA FEV/2025) / ENAP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	(PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA, CONCURSO, LEILÃO E DIÁLOGO COMPETITIVO (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) GESTÃO DO CONHECIMENTO - TEORIA E PRÁTICAS / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) GARANTIA DE DIREITOS E ATENÇÃO À PESSOA IDOSA (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) FERRAMENTAS DE CONSTRIÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL ESTRATÉGIAS DE PRODUTIVIDADE: CLAREZA, PROPÓSITO E PRIORIZAÇÃO DE TAREFAS (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) DIREITOS HUMANOS: UMA DECLARAÇÃO UNIVERSAL (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) DIREITO E ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA IDOSA (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 3/2024" CONTROLE EM 5 DIMENSÕES (TURMA FEV/2025) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024) CAMINHOS PARA A SUSTENTABILIDADE: ESG E POLÍTICAS PÚBLICAS / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)
MARICELMA APOLINARIA DA SILVA	CURSO EAD "FORMAÇÃO INICIAL DE COORDENADORES, SUPERVISORES, CONCILIADORES E MEDIADORES - TURMA 3/2024" O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO
PATRICIA FEITOSA CRUZ	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO OFICINA ANUAL DO TELETRABALHO OS PRECEDENTES QUALIFICADOS TRABALHISTAS NOS JULGAMENTOS DE 1º E 2º GRAUS (VARAS DO TRABALHO E TRIBUNAL REGIONAL): ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	PRIMEIROS PASSOS NO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TURMA 4
SORAYA DE ALMEIDA MARQUES ROLIM	FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO O NOVO REGULAMENTO DO SISBAJUD E SUAS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA EXECUÇÃO FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS
SUELY REGINA ARAUJO DE SOUZA	CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO INTRODUÇÃO AO TRELLO - TURMA 2/2025 MÓDULO 1 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 2 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO MÓDULO 3 - MINICURSOS: PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO E JULGAMENTO OFICINA ANUAL DO TELETRABALHO OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICCIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 3 - ASSISTENTES DE JUÍZES

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 19 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Além disso, deverá a unidade correicionada proceder à revisão dos processos arquivados provisoriamente, atentando para o CHIP “Arquivado Provisoriamente”, vez que não há processos na tarefa “Arquivo provisório”, a fim de dar cumprimento ao disposto na Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022.

Para tanto, concede-se o prazo de 10 dias para cumprimento, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, em observância ao art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, constatou, com base no relatório “Controle de Equitatividade nas Nomeações à Assistência Judiciária na Unidade Judiciária”, disponível no SaoPJe, que a unidade correicionada concentrou 34,43% e 31,88% das designações de peritos com especialidade em clínica médica e contabilidade sobre uma única pessoa, no período de agosto de 2024 a setembro de 2025.

20. RECOMENDAÇÕES

a) orientar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido nos processos **0000667-31.2025.5.13.0031** (processo paralisado desde 18/08/25, com pendência de arquivamento), **0001359-64.2024.5.13.0031** (processo paralisado de 29/08/2025 até 09/10/2025), **0000695-96.2025.5.13.0031** (processo paralisado desde 29/08/25, com pendência de arquivamento), e **0000385-27.2024.5.13.0031** (processo paralisado desde 21/08/25);

b) nas hipóteses de arquivamento de ação trabalhista que tramita sob o rito sumaríssimo, em decorrência do não atendimento aos incisos I e II do art. 852-B da CLT, observar a correta solução do processo constante no sistema PJe, qual seja, “Sumaríssimo (art. 852-B §1º da CLT)”, evitando o ocorrido no processo nº **0000211-81.2025.5.13.0031** (extinção do processo sem resolução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

do mérito com fundamentação no Art. 852-B, §1º, da CLT, com registro da movimentação como “extinto o processo por ausência de pressupostos processuais”. Ressalta-se que o dispositivo indicou a extinção do processo com base no Art. 485, IV, do CPC, divergindo da própria fundamentação), e **0000479-72.2024.5.13.0031** (extinção do processo sem resolução do mérito com fundamentação no Art. 852-B, §1º, da CLT, com registro da movimentação como “extinto o processo por ausência de pressupostos processuais”);

c) cumprir as determinações da Sentença que solucionou o mérito do processo, bem como das Decisões e Despachos, com o fim de evitar o ocorrido nos processos **0001359-64.2024.5.13.0031** (Resta pendente de cumprimento a determinação de anotação da CTPS imposta na sentença de Id fb79390), e **0001596-98.2024.5.13.0031** (Pendência de cumprimento da sentença de Id 71175c0 quanto à expedição de alvará para levantamento do FGTS);

d) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada do BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos **0001166-04.2023.5.13.0025**, **0001596-98.2024.5.13.0031** e **0001186-74.2023.5.13.0031**;

e) orientar a equipe a utilizar e monitorar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos **0000667-31.2025.5.13.0031** (ausência de GIGS, o que ensejou a paralisação indevida do processo), **0000695-96.2025.5.13.0031** (GIGS vencido em 01/10/25), **0000481-08.2019.5.13.0002** (GIGS vencido em 20/09/25), **0001234-62.2025.5.13.0031** (ausência de GIGS), **0000436-04.2025.5.13.0031** (ausência de GIGS), **0001595-16.2024.5.13.0031** (ausência de GIGS), e **0001304-79.2025.5.13.0031** (ausência de GIGS);

f) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

processos **0000385-27.2024.5.13.0031** (não foi registrado nos autos o pagamento realizado por intermédio do alvará do Id. 5b0bf7b), **0001317-49.2023.5.13.0031** (o processo encontra-se com registro, em duplicidade, na movimentação processual, do valor dos honorários advocatícios, referente à 5ª parcela do acordo - Id. 86d43ad), **0000594-93.2024.5.13.0031** (ausência do registro na movimentação processual dos valores pagos por meio dos alvarás - Ids. 05a2ebe e 5991928, referentes aos RPVs - Ids. d4ffbba e 54fd7c2), **0001465-26.2024.5.13.0031** (Em relação ao acordo de Id c72ced7, houve o pagamento de 07 parcelas até o presente momento. No entanto, na movimentação processual, há lançamento de 14 parcelas, uma vez que foram registrados tanto o pagamento correspondente ao controle de acordo quanto o pagamento referente à expedição dos alvarás), **0000540-64.2023.5.13.0031** (os valores pagos pelos alvarás Ids. 1a4e375, aa0f421 e 783a6f7 não correspondem aos valores lançados no PJE), **0001596-98.2024.5.13.0031** (Inexistência de lançamento dos pagamentos realizados à exequente por meio dos alvarás de Ids. 58a5938, c6572ab, 168423c e aee4bdc), **0000623-80.2023.5.13.0031** (O valor das custas pela ré não foi inserido no controle de acordo), **0001152-02.2023.5.13.0031** (O valor da RPV de Id 279423a efetivamente pago a título de honorários de sucumbência não corresponde àquele lançado como quitado no PJE, e não houve registro de pagamento da RPV de Id 889cb90 na movimentação processual. Além disso, o valor lançado a título de quitação da RPV encontra-se equivocado), e **0001186-74.2023.5.13.0031** (Ausência de registro, na movimentação processual, dos alvarás de Id's d5f1eb7, 80fde2c, 13f387f e fdd133c);

g) observar as diretrizes do Ofício Circular TRT13 SCR Nº 008/2025, o qual apresentou orientações sobre procedimentos em Ações de Cumprimento de Sentença de Ações Coletivas (CSAC) e Ações de Cumprimento Provisório de Sentença de Ações Coletivas (CPSAC), evitando-se o ocorrido no Processo **0001234-62.2025.5.13.0031** e **0000986-96.2025.5.13.0031**;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

h) orientar a equipe a não realizar intimações desnecessárias, que atrasem a marcha processual, como ocorrido nos expedientes do processo **0001595-16.2024.5.13.0031** (prazo de 20 dias para a empresa, sendo que no Despacho de Id. 125cc0f foi determinado prazo de 10 dias para o autor apresentar cálculos e, após, a empresa deveria ser intimada para impugnação em 8 dias);

i) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPREC, consignar o prazo para pagamento da RPV (2 meses - data certa), nos termos do Art. 1º, III, “c”, da Recomendação TRT13 SCR 007/2022. Além disso, acrescentar, no campo “Descrição”, o nome da parte beneficiária, a fim de facilitar a pesquisa no caderno processual, conforme Art. 1º, III, “b” da referida recomendação e, ao final, consignar a baixa do expediente tão logo haja a quitação, evitando-se o ocorrido nos processos nºs **0000968-17.2021.5.13.0031** (não foi acrescentado o nome do beneficiário no campo “descrição”), **0000481-08.2019.5.13.0002** (não foi acrescentado o nome do beneficiário no campo “descrição”), **0000910-43.2023.5.13.0031** (não foi acrescentado o nome do beneficiário no campo “descrição” de cada RPV, e o prazo da intimação para pagamento da RPV foi de 60 dias úteis), e **0000038-28.2023.5.13.0031** (embora as RPV’s de Id’s 1b783f3 e c8f9590 encontrem-se devidamente quitadas, não houve o registro dos pagamentos no sistema GPREC e nem o lançamento do movimento específico de quitação no PJe. Além disso, o prazo da intimação para pagamento da RPV foi de 120 dias);

j) orientar a equipe a utilizar no PJe, quando da confecção de expedientes de comunicação, tais como ofícios, notificações, etc, a opção “Adicionar outros destinatários” ou “Adicionar destinatário indefinido”, conforme o caso, para o envio de expedientes a terceiros, evitando-se o ocorrido no processo **0000540-64.2023.5.13.0031** (Ids 275b311 e 4456f3d);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

k) orientar a equipe a juntar no GPREC e nos autos do processo a certidão de autuação e a certidão de quitação das RPVs expedidas, evitando-se o que ocorreu nos processos **0000881-90.2023.5.13.0031**, **0000910-43.2023.5.13.0031**, e **0000968-17.2021.5.13.0031** (ausência de certidão de autuação das RPVs); **0000594-93.2024.5.13.0031**, **0000038-28.2023.5.13.0031** e **0001152-02.2023.5.13.0031** (ausência de certidão de autuação e quitação das RPVs);

l) na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, e não apenas excluir a petição da movimentação processual, conforme o caso, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido nos processos **0000238-35.2023.5.13.0031** (O Recurso Ordinário interposto pela ré em 27/04/2023 - Id. 60d411d, antes da Sentença de Embargos de Declaração, não foi apreciado, razão pela qual o chip de admissibilidade de RO continua aparecendo. A parte ratificou o recurso no dia 22/05/23, nomeando a peça como Recurso Ordinário (Id. e180bfb), a qual foi apreciada), e **0000300-07.2025.5.13.0031** (O autor apresentou manifestação com pedido sobre a audiência, mas nomeou a peça como Agravo de Petição na fase de conhecimento e antes da prolação da sentença. O Juízo apreciou o pedido por despacho, mas não alterou a petição para simples manifestação ou proferiu decisão de prejudicialidade do Agravo de Petição, motivo pelo qual o chip de admissibilidade permanece ativo);

m) apreciar a admissibilidade de todos os recursos interpostos pelas partes, evitando-se o ocorrido nos processos **0001179-48.2024.5.13.0031** (O Recurso Ordinário interposto pelo Estado da Paraíba, em 16/01/2025, não foi apreciado e os autos foram remetidos para apreciação da 2ª instância mesmo assim, razão pela qual o chip de admissibilidade de RO continua ativo), **0001301-61.2024.5.13.0031** (O Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, em 14/07/2025, não foi apreciado e os autos foram remetidos para apreciação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

da 2ª instância mesmo assim, razão pela qual o chip de admissibilidade de RO continua ativo), e **0000979-75.2023.5.13.0031** (O Agravo de Petição de Id. 1d36056 do exequente não foi apreciado e os autos foram remetidos para a 2ª instância mesmo assim, razão pela qual o chip de admissibilidade de AP continua ativo);

n) participar, magistrados e magistradas, de cursos de formação continuada exigidos pela ENAMAT (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28/9/2022), com duração mínima de 30 horas-aula por semestre, e participar, todos os servidores, de cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições, com o fito de aprimorar a prestação jurisdicional;

o) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019 e na Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

p) enviaar esforços para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, relacionadas com a atuação do primeiro grau, quais sejam, as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ, além do atingimento do prazo de 90 dias a título de tempo médio do processo na fase de conhecimento.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 12ª Vara do Trabalho de João Pessoa segue empenhada no aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

A Corregedoria Regional registra, com satisfação, o cumprimento da Meta 2 do CNJ no ano-base de 2024 (106,60%) e, no presente exercício (janeiro a setembro), a Unidade já vem apresentando o índice de 106,03%, motivo pelo qual parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado. Em 2024, a Unidade atingiu a Meta 1, considerando-se a cláusula de barreira, qual seja, a taxa de congestionamento líquida da fase de conhecimento de 22,32%,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

inferior aos 40% exigidos pelo CNJ. De igual modo, a unidade vem atingindo a Meta 1 em 2025, considerando-se a TCL-C da unidade na data de 30/9/2025, que é de 35,96%.

Além disso, observa-se que, no período de janeiro a agosto de 2025, a unidade apresentou um tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento de 91 dias, valor praticamente alinhado ao prazo estipulado pelo Planejamento Estratégico Institucional do TRT13, que é de 90 dias. Todavia, deve envidar esforços para diminuir este prazo, uma vez que a média de sua jurisdição no ano de 2025 (janeiro a setembro) é de 76 dias.

Com preocupação, detecta a Corregedoria Regional que o índice de conciliação apresentado neste exercício de 2025 (janeiro até setembro) é de 28,93%, pelo que incentiva a adoção de medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3, que ora se apresenta na ordem de 70,55%, não alcançada no exercício anterior (83,95%).

De igual modo, detectou-se que o Tempo Médio de Duração do Processo na fase de Execução (TMDPe) em 2025 (janeiro a setembro) é de 520 dias, inferior à média aferida em sua jurisdição (748 dias). Entretanto, constata-se a ocorrência de um acréscimo significativo quando comparado ao desempenho aferido no exercício-base de 2024, intervalo em que esta Unidade figurava em posição de destaque, ocupando o primeiro lugar no âmbito de sua jurisdição, com um tempo médio de duração do processo na fase de execução de apenas 186 dias.

Registre-se a quantidade elevada de processos nas fases de execução e liquidação, pendentes de prolação de sentença, conclusos em face da magistrada substituta fixa, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, que na data de 24/10/2025 às 10h14 representava o montante de 63 processos, dos quais 18 já encontram-se com prazo vencido, e 7 deles com mais de 20 dias úteis transcorridos após o vencimento, circunstância que por certo contribui para o incremento negativo dos prazos da unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ademais, no que tange à fase de conhecimento, apurou-se na data de corte da correição (30/09/2025) um desequilíbrio no acervo. A magistrada substituta detinha 48 processos pendentes de solução, ao passo que o magistrado titular da unidade possuía apenas 10. Ressalta-se que o volume sob responsabilidade da referida magistrada a posiciona como a terceira juíza com maior número de feitos pendentes de solução em toda a jurisdição da capital.

Diante deste cenário, exorta-se a referida magistrada a adotar, com urgência, as providências necessárias para regularizar o fluxo de julgamentos, priorizando a análise dos processos com prazos extrapolados, a fim de reverter o quadro de mora e restabelecer o anterior patamar de excelência da Unidade.

Além disso, deverá a Unidade envidar diligentes esforços para identificar os entraves que obstaculam a celeridade na tramitação, priorizando a triagem, a análise criteriosa dos processos que já se encontrem em condições de serem definitivamente encerrados, com especial atenção na conclusão das execuções por meio da satisfação do crédito, da realização de acordos ou da verificação de outras causas de extinção da execução, a exemplo da prescrição intercorrente, procedendo-se aos corretos lançamentos no sistema PJe de modo a assegurar a finalização material das referidas etapas processuais, o que, por conseguinte, propiciará a redução do acervo pendente de baixa.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados e servidores em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais, revisar os processos arquivados provisoriamente e, querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0001535-43.2024.5.13.0031	0000384-08.2025.5.13.0031
0000877-53.2023.5.13.0031	0000130-53.2025.5.13.0025
0000587-04.2024.5.13.0031	

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0001595-16.2024.5.13.0031	0000481-08.2019.5.13.0002
0000211-81.2025.5.13.0031	0000436-04.2025.5.13.0031
0000623-80.2023.5.13.0031	0000479-72.2024.5.13.0031

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0001317-49.2023.5.13.0031	0000594-93.2024.5.13.0031
0001166-04.2023.5.13.0025	0000667-31.2025.5.13.0031
0000881-90.2023.5.13.0031	0001465-26.2024.5.13.0031
0000910-43.2023.5.13.0031	0000038-28.2023.5.13.0031
0001186-74.2023.5.13.0031	0001234-62.2025.5.13.0031
0001359-64.2024.5.13.0031	0000695-96.2025.5.13.0031
0000385-27.2024.5.13.0031	0000968-17.2021.5.13.0031
0001304-79.2025.5.13.0031	0000540-64.2023.5.13.0031
0001596-98.2024.5.13.0031	0001152-02.2023.5.13.0031
0000986-96.2025.5.13.0031	

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0000238-35.2023.5.13.0031	0000979-75.2023.5.13.0031
0000777-64.2024.5.13.0031	0000300-07.2025.5.13.0031



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001179-48.2024.5.13.0031	0000609-96.2023.5.13.0031
0001301-61.2024.5.13.0031	0000322-02.2024.5.13.0031